



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3822/2015.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.081 de 10 de novembro de 2014, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015 no valor total de **R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
134	3.3.90.36-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 16.970,00
143	3.3.90.36-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00
193	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
TOTAL:			R\$ 29.970,00

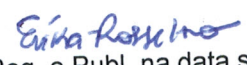
Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
74	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 29.970,00
TOTAL:			R\$ 29.970,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de dezembro de 2015.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal